



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Rodrigo de Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetesaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Participação do município de Serrania no Pregão Eletrônico nº 010/2024. Processo Administrativo nº 021/2024 para Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em análise de potabilidade (bacteriológica e físico química) de água para consumo humano, com coleta nos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU.
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA
Os municípios que compõem o consórcio CIDERSU, como responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água para consumo humano dos municípios, compete a função de exercer o controle da qualidade da água produzida e distribuída, por meio de análises laboratoriais. Além de satisfazer a uma exigência legal, este controle é destinado também a verificar se a água fornecida à população é potável, de forma a assegurar a manutenção desta condição. Assim, justifica-se a contratação de Pessoa Jurídica Para futura e eventual Análise Laboratorial em cumprimento às exigências estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação MS-GM no 5, de 28/09/2017 (Origem: PRT MS-GM 2.914/2011)



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo de Oliveira Santos

Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 07/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto funcional: 02.05.10.304.0009.2.081 – Manutenção das atividades com locomoções de Pacientes. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00. 1621 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 393/2025.

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica e a cópia integral do processo, contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Oliveira Santos
Diretor Departamento de Saúde

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 20 de maio de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-